



LIGA DA DEFESA NACIONAL – LDN/RJ

VI EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS

Local: Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana

Data: Visitação: de 07 a 19 de outubro de 2025

De terça-feira a domingo, das 10h às 17h

Tema: Brasil-Nossa História, Nossas Riquezas

REGULAMENTO

1. INSCRIÇÕES E PRAZOS

1.1. Procedimentos de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente online**, acessando o link: <https://ldn-rj.org/vi-exposicao-de-artes-plasticas/>, no período estabelecido para cada origem de artista:

- **Artistas do Estado do Rio de Janeiro:**
De 10 a 30 de setembro de 2025
- **Artistas de outros Estados brasileiros:**
De 10 a 25 de setembro de 2025

Na **Ficha de Inscrição**, o artista deverá também informar:

Título da obra, medidas, técnica utilizada e valor.

▲ **Importante:**

Em razão da capacidade do espaço do local, a exposição será **limitada a um total de 200 (duzentas) obras**. As inscrições serão **encerradas, automaticamente**, caso esse número seja atingido antes do prazo final.

Identificação da Obra:

A **Ficha de Inscrição** deverá ser impressa pelo artista e, em seguida, a etiqueta será **recortada e colada no lado direito superior no verso da obra**. Essa identificação é **obrigatória e nela não deverá constar o valor comercial da obra**.

1.2. Taxa de Inscrição

Será cobrada uma taxa, conforme o número de obras inscritas:

01 (uma) obra: R\$ 150,00

02 (duas) obras: R\$ 200,00

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado **via PIX** ou **depósito identificado nominal à Liga da Defesa Nacional/RJ**, nos seguintes dados:

Banco de Brasília - BRB- 070

Agência: 0022

Conta corrente: 022022783-7

CNPJ: 42.183.749/0005-95

Conta Pix: 42183749000595

O **comprovante de pagamento** deverá ser enviado, **juntamente com a ficha de inscrição**, para o e-mail: exposicao.ldn@ldn-rj.org

A inscrição só será validada após o recebimento conjunto da ficha preenchida e do comprovante de pagamento.

Observação: Ao final da exposição, o artista que desejar **doar sua obra para a LDN/RJ** deverá preencher a **Declaração de Doação Patrimonial**, recebendo um **Diploma Especial de Honra ao Mérito**. A partir daí, a **LDN/RJ** poderá dar à obra o destino que achar necessário.

2. MODALIDADES

2.1 Serão aceitas obras nas seguintes modalidades:

Pintura acadêmica
Pintura contemporânea
Pintura naif
Pintura decorativa
Aquarela
Nanquim
Xilogravura
Arte no papel
Arte digital
Desenho
Escultura
Fin arte

2.2 Dimensões máximas permitidas: 1,00m x 1,00m (com ou sem moldura), com laterais finalizadas e **arame para fixação**.

3. ENTREGA DAS OBRAS

3.1 Artistas do Rio de Janeiro:

As obras, após a inscrição e o respectivo pagamento, deverão ser entregues **diretamente no Museu Histórico do Exército e Forte de Copacabana**, nos dias **01, 02 e 03 de outubro de 2025, das 10h às 16h**, e não serão aceitas inscrições ou pagamentos no ato da entrega da obra.

3.2 Artistas de outros Estados:

As obras deverão ser enviadas por transportadora, ou outra modalidade, para o **Ateliê da Curadora Vera Figueredo, de 20 a 30 de setembro de 2025.**

Endereço: Rua Visconde de Abaeté, 105 Bairro Vila Izabel / CEP 20.551-080 – Rio de Janeiro (RJ)

4. SEGURANÇA DAS OBRAS

4.1 A LDN/RJ não se responsabiliza pelo transporte, exposição, devolução e segurança das obras. Eventuais seguros das obras deverão ser de iniciativa dos próprios artistas.

5. JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

5.1 As obras serão avaliadas por uma comissão julgadora, em sessão reservada. Serão concedidos os seguintes prêmios por modalidade:

- Troféu Destaque;
- Medalhas de Ouro, Prata e Bronze;
- Menções Honrosas (a critério do júri).

6. DURAÇÃO E CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO

6.1 Duração da exposição:

De 07 a 19 de outubro de 2025, das 10h às 17h

6.2 Cerimônia de Premiação

Data: 14 de outubro de 2025, às 14h

Local: Auditório Santa Bárbara, Forte de Copacabana

OBS.: Participação exclusiva dos artistas premiados, acompanhados de até 02 (dois) convidados. É indispensável a apresentação do Convite!

6.3 Cerimônia de Outorga de Certificado de Participação

Data: 14 de outubro de 2025 às 15h, após o término da Cerimônia de Premiação 6.2

Local: Salão da Exposição

Serão entregues aos Artistas Certificados de Participação

6.4 Confraternização

Data: 14 de outubro de 2025

Horas: 15h Coquetel de Encerramento

7. DEVOLUÇÃO DAS OBRAS

7.1 Artistas do Rio de Janeiro:

As obras deverão ser retiradas, impreterivelmente, nos dias 20 e 21 de outubro de 2025 (segunda-feira e terça-feira), das 10h às 16h no Museu Histórico e Forte de Copacabana. Praça Cel. Eugênio Franco, 1, Posto 6 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22070-020.

7.2 Artistas de outros Estados:

As obras serão devolvidas, via transportadora ou outra modalidade, sendo que os custos de envio e embalagem, ou quaisquer outros custos envolvidos, serão de responsabilidade do artista, inclusive a cobrar no recebimento da obra. A LDN/RJ não se responsabiliza pela segurança e integridade das obras.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não serão aceitas inscrições, bem como as obras, que:

- Estejam em desacordo com este regulamento;
- Contenham **temas políticos, religiosos, raciais, discriminatórios ou de nudismo.**

8.2. Obras não retiradas em até **05 (cinco) dias** após o prazo estabelecido, **sem justificativa formal**, passarão a **integrar o patrimônio da LDN/RJ.**

MAIORES INFORMAÇÕES:

Secretaria Geral da LIGA DA DEFESA (RJ)

Telefone: 21 - [3546-2429](tel:3546-2429)

Email: exposicao.ldn@ldn-rj.org

CURADORA

Vera Figueredo

WhatsApp.: 21 99966-3547

Email: verafigueredo@uol.com.br